



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML

CNPJ Nº 09.626.556/0001-62



PORTARIA Nº 54 DE 14 DE ABRIL DE 2022.

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira,

USANDO das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 855, de 2 de janeiro 2020, e suas alterações posterior pela Lei complementar nº 889 de 10 de dezembro 2021, que dispõe sobre Reforma Administrativa e Reorganização do Quadro Pessoal do Instituto de Previdência Municipal de Limeira, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2021, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 01 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 43, de 29 de março de 2022 não assumiu o cargo de Contador Previdenciário;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 136 de 14 de março de 2022.

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, **MILENE GUICARDI FERNANDES** para o cargo de **Contador Previdenciário**, Referência 63 - Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 6.428,41 (Seis mil quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.


EDILSON RINALDO MERLI
Superintendente